



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO RODRIGUES

CNPJ: 45.374.261/0001-00

Professora Eliza Sambiazi Bacchi

e-mail: prefeitura@candidorodrigues.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.391, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a Convocação da I Conferência Municipal de Educação, de acordo com a Lei Municipal nº 1.501, de 23 de junho de 2015, e dá outras providências”.

**FABRICIO ANTONIO RONCOLLI**, Prefeito Municipal de Cândido Rodrigues, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no artigo 6º da Lei Municipal nº 1.501, de 23 de junho de 2015;

Considerando a necessidade de monitorar e avaliar as metas do Plano Municipal de Educação no Município.

## DECRETA:

**Artigo 1º.** Fica convocada a I Conferência Municipal de Educação, a ser realizada de forma híbrida, com início em 03 de fevereiro de 2022 e término em 24 de fevereiro de 2022, tendo como tema central: “Plano Municipal de Educação: Monitoramento, Avaliação e Estratégias para efetivação”.

**Artigo 2º.** As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

**Artigo 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cândido Rodrigues (SP), 17 de janeiro de 2022.

  
**FABRICIO ANTONIO RONCOLLI**  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data, na sede da Prefeitura, nos termos do artigo 76 da Lei Orgânica do Município.

  
**ELIAS JOSÉ SIVOLANI MIZIARA**